



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 03 de abril de 2020

PORTARIA Nº. 170/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 9º, do Decreto Municipal nº 009/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do Comitê de Enfrentamento a Calamidade Pública e suas consequências, que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das medidas necessárias de combate a infecção humana pelo novo COVID-19, de acordo com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal – Otoni Costa de Medeiros (Presidente);

II – Presidente da Câmara Municipal – Wanderley Lucena da Nóbrega;

III – Secretário de Saúde – Márcia Lúcia de Souza Lima;

IV – Representante da Sociedade Civil – Ivan Lucena Martins de Medeiros;

V – Representante da Vigilância Sanitária – Hanna Rafaela Pinto Marinho;

VI - Representante da Vigilância em Saúde – Christiane Lucena da Nóbrega.

Art. 2º - Este cargo será exercido sem ônus para esta Edilidade, sendo considerado serviço relevante prestado a este Município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 03 de abril de 2020.

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO